



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

### PORTARIA Nº 151/2018

Informa o resultado da parcela intermediária de desempenho institucional alcançado no nono ciclo de avaliação, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE e do sexto ciclo da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, referente ao período out/2017 – set/2018.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, art. 19 do Anexo I ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, bem como, o que dispõe a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que introduziu alterações na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e a Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e do Decreto nº 7.849, de 23 de novembro de 2012, que juntos promoveram alterações ao Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, particularmente, nos procedimentos de avaliação de desempenho para fins de cálculo das gratificações concedidas pela administração pública federal, e considerando ainda,

- a. o que foi fixado pelo Plano Plurianual do Governo Federal, pela Lei Orçamentária Anual e pelo Decreto de fixação dos limites orçamentários e autorizações de limites financeiros estabelecidos;
- b. Demandas provenientes dos Acórdãos 1.827/2017 e 1.271/2018 que geraram impacto na agenda de execução de atividades de unidades da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas; e,
- c. o estabelecido pelo § 2º, art. 5º do Decreto nº 7.133/2010,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Informar os resultados de desempenho institucional alcançados no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018, objeto da Planilha SEI 0017709, em anexo, correspondente ao nono ciclo de avaliação da GDPGPE e sexto ciclo da GDACE, com base em seus principais programas, ações, diretrizes e objetivos estratégicos da SUDENE.

Art 2º. Os resultados da avaliação de desempenho institucional servirão ao cálculo dos valores da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE, paga aos servidores ocupantes de cargo efetivo

que se encontrem nas situações descritas pelos incisos I e XLIX, art. 1º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010 e pelo Decreto nº 7.849, de 23 de novembro de 2012.

Art. 3º. Caberá ao gestor da unidade de Gestão Institucional consolidar o demonstrativo de cumprimento das metas de desempenho institucionais ao fim do ciclo de avaliação.

Art. 4º. No início do décimo ciclo de avaliação da GDPGPE e sétimo ciclo da GDACE, compreendendo o período de 01 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019, serão fixadas as metas de desempenho institucional respectivas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicizada no site da SUDENE, no endereço [www.sudene.gov.br](http://www.sudene.gov.br).

**Mário de Paula Guimarães Gordilho**

**Superintendente**



Documento assinado eletronicamente por **Mário de Paula Guimarães Gordilho, Superintendente**, em 26/10/2018, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017704** e o código CRC **234FF361**.

Serviço Público Federal  
Ministério da Integração Nacional  
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste  
Anexo da Portaria nº 151, de 26 de outubro de 2018

Metas de Desempenho Institucional - Resultados do Período  
**9º Ciclo de avaliação GDPGPE e 6º Ciclo de avaliação GDACE- 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018**  
(Decreto nº 7.133/2010, com as alterações do §9º, art. 22 da Lei nº 12.277/2010 e do Decreto nº 7.849/2012)

Nº de Ordem	Ação a Realizar? <sup>1</sup>	Quem executará a ação? <sup>2</sup>	Unidade de Medida <sup>3</sup>	Meta global prevista <sup>4</sup>	Como a Ação será Executada? <sup>5</sup>	Período Total de execução <sup>6</sup>	Programa PPA <sup>7</sup>	Ação PPA onde se enquadra o que foi proposto <sup>8</sup>	Diretriz Estratégica SUDENE <sup>9</sup>	Objetivo Estratégico SUDENE onde se enquadra <sup>10</sup>	Metas fixadas para o Período <sup>11</sup>		Resultados Alcançados no Período	
											Valores Absolutos	Percentual	Percentual	Pontos
1	Boletim temático social - Educação Superior	DPLAN/CGEP	Boletim elaborado e disponibilizado para publicação em meio digital	1	Serão selecionados os indicadores mais relevantes para o tema em pauta, coletados os dados para compor as séries históricas destes indicadores e feitas as análises pertinentes de modo a elaborar um boletim sobre o tema.	nov/2017 a jun/2018 - 8 meses	Não se aplica	Não se aplica	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O 1.4 - Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido	1	50% (resultado percentual apurado com base em Plano Operativo, a partir da comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional) <sup>1</sup>	150,00%	80,0
2	Boletim temático social: Educação Infantil	DPLAN/CGEP	Boletim elaborado e disponibilizado para publicação em meio digital	1	Serão selecionados os indicadores mais relevantes para o tema em pauta, coletados os dados para compor as séries históricas destes indicadores e feitas as análises pertinentes de modo a elaborar um boletim sobre o tema.	out/2017 a fev/2018 - 5 meses	Não se aplica	Não se aplica	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O 1.4 - Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido	1	65% (resultado percentual apurado com base em Plano Operativo, a partir da comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional) <sup>2</sup>	150,00%	80,0
3	Boletim temático social – Habitação	DPLAN/CGEP	Boletim elaborado e disponibilizado para publicação em meio digital	1	Serão selecionados os indicadores mais relevantes para o tema em pauta, coletados os dados para compor as séries históricas destes indicadores e feitas as análises pertinentes de modo a elaborar um boletim sobre o tema.	Novembro/ 2017 a março/2018 - 5 meses	Não se aplica	Não se aplica	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O 1.4 - Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido	1	100% (resultado percentual apurado com base em Plano Operativo, a partir da comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional)	100,00%	80,0
4	Boletim temático econômico – PIB	DPLAN/CGEP	Boletim elaborado e disponibilizado para publicação em meio digital	1	Serão selecionados os indicadores mais relevantes para o tema em pauta, coletados os dados para compor as séries históricas destes indicadores e feitas as análises pertinentes de modo a elaborar um boletim sobre o tema.	dez/2017 a fev/2018 - 3 meses	Não se aplica	Não se aplica	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O 1.4 - Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido	1	100% (resultado percentual apurado com base em Plano Operativo, a partir da comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional)	100,00%	80,0
5	Boletim temático ambiental - Resíduos Sólidos	DPLAN/CGEP	Boletim elaborado e disponibilizado para publicação em meio digital	1	Serão selecionados os indicadores mais relevantes para o tema em pauta, coletados os dados para compor as séries históricas destes indicadores e feitas as análises pertinentes de modo a elaborar um boletim sobre o tema.	nov/2017 a mar/2018 - 5 meses	Não se aplica	Não se aplica	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O 1.4 - Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido	1	35% (resultado percentual apurado com base em Plano Operativo, a partir da comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional) <sup>3</sup>	171,40%	80,0
6	Perfil Produtivo – Agrícola	DPLAN/CGEP	Perfil elaborado: Mapas disponibilizados para publicação em meio digital	1	Será elaborado um conjunto de mapas sobre produtos agrícolas de maior produtividade no Nordeste.	dez/2017 a mar/2018 - 4 meses	Não se aplica	Não se aplica	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O 1.4 - Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido	1	100% (resultado percentual apurado com base em Plano Operativo, a partir da comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional)	100,00%	80,0

Serviço Público Federal  
Ministério da Integração Nacional  
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste  
Anexo da Portaria nº 151, de 26 de outubro de 2018

Metas de Desempenho Institucional - Resultados do Período  
**9º Ciclo de avaliação GDPGPE e 6º Ciclo de avaliação GDACE- 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018**  
(Decreto nº 7.133/2010, com as alterações do §9º, art. 22 da Lei nº 12.277/2010 e do Decreto nº 7.849/2012)

Nº de Ordem	Ação a Realizar? <sup>1</sup>	Quem executará a ação? <sup>2</sup>	Unidade de Medida <sup>3</sup>	Meta global prevista <sup>4</sup>	Como a Ação será Executada? <sup>5</sup>	Período Total de execução <sup>6</sup>	Programa PPA <sup>7</sup>	Ação PPA onde se enquadra o que foi proposto <sup>8</sup>	Diretriz Estratégica SUDENE <sup>9</sup>	Objetivo Estratégico SUDENE onde se enquadra <sup>10</sup>	Metas fixadas para o Período <sup>11</sup>		Resultados Alcançados no Período	
											Valores Absolutos	Percentual	Percentual	Pontos
7	Texto para Discussão - Saúde na área de atuação da Sudene: uma análise da saúde materna e infantil	DPLAN/CGEP	Texto para Discussão elaborado e disponibilizado para publicação em meio digital	1	Serão selecionados os indicadores mais relevantes para o tema em pauta, coletados os dados para compor as séries históricas destes indicadores e feitas as análises pertinentes de modo a elaborar um texto para discussão sobre o tema.	out/2017 a mar/2018 - 6 meses	Não se aplica	Não se aplica	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O 1.4 - Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido	1	30% (resultado percentual apurado com base em Plano Operativo, a partir da comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional) <sup>4</sup>	175,00%	80,0
8	Realização de evento de articulação e difusão da Rede Palma	CGDS/DPLAN	Evento	1	A execução tomará por base os encaminhamentos decorrentes da agenda da Rede Palma	jan a set/2018	2111 - Gestão e manutenção do MI	2000 - Administração da unidade	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste e D2 - Universalizar o acesso a ativos estratégicos	O 1.1- Aumentar a Competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores e O 2.3 - Promover a sustentabilidade ambiental	1	100% (resultado percentual apurado com base em Plano Operativo, a partir da comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional)	100,00%	80,0
9	Estudo sobre a cultura da Palma: elaboração de protocolos de cultivo	CGDS/DPLAN	Estudo	1	A partir da seleção de propostas de estudos (levantamento junto a instituições - Embrapa etc, ) ou abertura de programa para apoio a novo projeto. A SUDENE contratará entidade para a realização de estudo visando a elaboração de protocolos de cultivo da palma.	jan/2018 a set/2019	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	8340 - Rede Regional de Inovação "Rede Palma"	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste e D2 - Universalizar o acesso a ativos estratégicos	O 1.1- Aumentar a Competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores, O 1.4 - Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao Semiárido e O 2.3 - Promover a sustentabilidade ambiental	1	30% (resultado percentual apurado com base em Plano Operativo, a partir da comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional)	300,00%	80,0

Serviço Público Federal  
Ministério da Integração Nacional  
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste  
Anexo da Portaria nº 151, de 26 de outubro de 2018

Metas de Desempenho Institucional - Resultados do Período  
**9º Ciclo de avaliação GDPGPE e 6º Ciclo de avaliação GDACE- 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018**  
(Decreto nº 7.133/2010, com as alterações do §9º, art. 22 da Lei nº 12.277/2010 e do Decreto nº 7.849/2012)

Nº de Ordem	Ação a Realizar? <sup>1</sup>	Quem executará a ação? <sup>2</sup>	Unidade de Medida <sup>3</sup>	Meta global prevista <sup>4</sup>	Como a Ação será Executada? <sup>5</sup>	Período Total de execução <sup>6</sup>	Programa PPA <sup>7</sup>	Ação PPA onde se enquadra o que foi proposto <sup>8</sup>	Diretriz Estratégica SUDENE <sup>9</sup>	Objetivo Estratégico SUDENE onde se enquadra <sup>10</sup>	Metas fixadas para o Período <sup>11</sup>		Resultados Alcançados no Período	
											Valores Absolutos	Percentual	Percentual	Pontos
10	Atualização da literatura sobre a cultura da palma	CGDS/DPLAN	Publicação	2	Mediante identificação, articulação e negociação da Rede Palma, que trabalharão a produção de uma publicação com abordagem acadêmica, e outra, com uma abordagem mais didática.	jan a set/2018	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	8340 - Rede Regional de Inovação "Rede Palma"	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste e D2 - Universalizar o acesso a ativos estratégicos	O 1.1 - Aumentar a Competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores, O 1.4 - Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao Semiárido e O 2.3 - Promover a sustentabilidade ambiental	2	50% (resultado percentual apurado com base em Plano Operativo, a partir da comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional) <sup>5</sup>	132,00%	80,0
11	Articulação e formalização de instrumentos (Convênios, TEDs) para capacitação de servidores de municípios com vistas ao Fortalecimento Institucional, com foco em captação de recursos federais via SICONV	CGDS/DPLAN	Instrumentos formalizados	3	Por meio de articulação e parceria com instituição habilitada	jan a dez/2018	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	8917 - Fortalecimento das Administrações Locais	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O 1.5 - Fortalecer as administrações públicas	3	70% (resultado percentual apurado com base em Plano Operativo, a partir da comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional)	103,30%	80,0
12	Análise das propostas/projetos de emendas parlamentares recebidos em prazo legal	CGDS/DPLAN	Projetos de Emendas Parlamentares analisados	100%	As Emendas Parlamentares serão precedidas de análise, seja preliminar, parcial ou final, da proposta/projeto por técnico habilitado a partir de dados/informações prestadas, tendo como saída a emissão de pareceres com posicionamento pela aprovação, reprovação ou necessidade de complementação ou ajuste, que suscitem contatos e orientações para a solução de pendências.	jan a set/2018	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	7K66 - Apoio a projetos de Desenvolvimento Local Sustentável; 8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste e D2 - Universalizar o acesso a ativos estratégicos	O 1.2 - Fortalecer a infraestrutura regional, bem como a queila voltada para a inclusão da cadeia produtiva e O 2.4 - apoiar na atuação do sistema regional de defesa civil	Todos os projetos analisados	100% (resultado percentual apurado com base em relação de projetos de emendas parlamentares em tramitação e analisados, e comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional)	100,00%	80,0
13	Analisar as consultas prévias protocoladas junto à Sudene dentro do prazo legal de 30 dias (§ 3º, art. 18 do Decreto nº 7.838/2012).	CGDF/DFIN	Consultas prévias analisadas.	100%	A consulta prévia será alvo de parecer conclusivo por parte da área técnica, em caso de enquadramento será encaminhada à DFIN para posterior deliberação da Diretoria Colegiada, caso não se enquadre, a DFIN expedirá ofício informando da sua devolução.	out/2017 a set/2018	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando- os a investimentos estruturadores.	Todas	100% (resultado percentual apurado com base em relação de pleitos em tramitação e analisados, e comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional)	100,00%	80,0

Serviço Público Federal  
Ministério da Integração Nacional  
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste  
Anexo da Portaria nº 151, de 26 de outubro de 2018

Metas de Desempenho Institucional - Resultados do Período  
**9º Ciclo de avaliação GDPGPE e 6º Ciclo de avaliação GDACE- 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018**  
(Decreto nº 7.133/2010, com as alterações do §9º, art. 22 da Lei nº 12.277/2010 e do Decreto nº 7.849/2012)

Nº de Ordem	Ação a Realizar? <sup>1</sup>	Quem executará a ação? <sup>2</sup>	Unidade de Medida <sup>3</sup>	Meta global prevista <sup>4</sup>	Como a Ação será Executada? <sup>5</sup>	Período Total de execução <sup>6</sup>	Programa PPA <sup>7</sup>	Ação PPA onde se enquadra o que foi proposto <sup>8</sup>	Diretriz Estratégica SUDENE <sup>9</sup>	Objetivo Estratégico SUDENE onde se enquadra <sup>10</sup>	Metas fixadas para o Período <sup>11</sup>		Resultados Alcançados no Período	
											Valores Absolutos	Percentual	Percentual	Pontos
14	Analisar a participação do FDNE nos projetos aprovados pelos agentes operadores protocolados junto à Sudene dentro do prazo legal de 30 dias (§ 2º, art. 22 do Decreto nº 7.838/2012).	CGDF/DFIN	Propostas de financiamentos analisadas.	100%	Será emitido parecer acerca da participação do FDNE no financiamento do projeto por parte da área técnica, caso favorável, será encaminhada a DFIN para posterior deliberação pela Diretoria Colegiada, caso negativo, a DFIN expedirá ofício informando da sua devolução.	out/2017 a set/2018	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando- os a investimentos estruturadores.	Todas	100% (resultado percentual apurado com base em relação de propostas de financiamento analisadas e comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional)	100,00%	80,0
15	Aprovação de Incentivos Fiscais pela Diretoria Colegiada da SUDENE	CGIF/DFIN	Laudos e Portarias aprovadas	365 pleitos	Prévia análise pela CGIF/DFIN, da documentação encaminhada pelo interessado, pela Coordenação de Incentivos da SUDENE, realização de vistoria no empreendimento, análise final e encaminhamento para apreciação e deliberação pela Diretoria Colegiada da SUDENE, com posterior comunicação à Receita Federal do Brasil e ao interessado, do resultado da deliberação.	out/2017 a set/2018	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	Não se aplica	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.	365	100% (resultado percentual apurado com base em relação de pleitos aprovados no período e comparação entre o realizado e o previsto, na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional). Resultado: 388 pleitos atendidos.	106,30%	80,0
16	Elaboração do Plano Regional do Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE	CGCP/DPLAN	Plano Realizado	1	Elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (área de atuação da SUDENE) que terá como iniciativas macro promover a convergência e integração (inter e intraregional) de iniciativas, recursos de instituições públicas e privadas na criação de oportunidades de negócios e empregos em segmentos com maior potencial para geração de benefícios econômico, social e ambiental, beneficiando as populações da área de Atuação da SUDENE (envolvendo a área do Nordeste, Parte de Minas Gerais e do Espírito Santo). A sua principal referência legal é o artigo 5 da Lei 125/2007.	out/2017 a dez/2019	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	20WQ - Plano Orçamentário 004 - Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial	D 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	Objetivo 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.	1	40% (resultado percentual apurado com base em Plano Operativo, a partir da comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional)	125,00%	80,0
17	Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Cidade de Feira de Santana - BA e Entorno	CGCP/DPLAN	Plano Realizado	1	Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento - Feira de Santana no Estado da Bahia - com base no inciso II do Art. 4 que é formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento com os planos nacionais, estaduais e locais.  II - formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a política nacional de desenvolvimento regional, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais;  III - propor diretrizes para definir a regionalização da política industrial que considerem as potencialidades e especificidades de sua área de atuação;	out/2017 a mar/2019	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	20WQ - Plano Orçamentário 004 - Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial	D 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	Objetivo 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.	1	40% (resultado percentual apurado com base em Plano Operativo, a partir da comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional)	207,50%	80,0

Serviço Público Federal  
Ministério da Integração Nacional  
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste  
Anexo da Portaria nº 151, de 26 de outubro de 2018

Metas de Desempenho Institucional - Resultados do Período  
**9º Ciclo de avaliação GDPGPE e 6º Ciclo de avaliação GDACE- 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018**  
(Decreto nº 7.133/2010, com as alterações do §9º, art. 22 da Lei nº 12.277/2010 e do Decreto nº 7.849/2012)

Nº de Ordem	Ação a Realizar? <sup>1</sup>	Quem executará a ação? <sup>2</sup>	Unidade de Medida <sup>3</sup>	Meta global prevista <sup>4</sup>	Como a Ação será Executada? <sup>5</sup>	Período Total de execução <sup>6</sup>	Programa PPA <sup>7</sup>	Ação PPA onde se enquadra o que foi proposto <sup>8</sup>	Diretriz Estratégica SUDENE <sup>9</sup>	Objetivo Estratégico SUDENE onde se enquadra <sup>10</sup>	Metas fixadas para o Período <sup>11</sup>		Resultados Alcançados no Período	
											Valores Absolutos	Percentual	Percentual	Pontos
18	Implantação de Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles internos	CGGI/SUP	Comitê implantado	1 (um)	A proposta será elaborada pela CGGI a partir de estudo e pesquisa da base legal e consulta junto à CGU/PE e Procuradoria interna, além de análise de modelos de comitês implantados em órgãos da adm. pública federal. Será previamente discutida com os Diretores da Autarquia e na sequência, será apresentada à Diretoria Colegiada para deliberação. O Comitê será conduzido pela Superintendente e formado pela cúpula da Diretoria Colegiada, dela fazendo parte ainda, a Auditoria Interna e a CGGI. Estas últimas, como unidades de suporte.	nov/2017 a fev/2018 - 4 meses	Não se aplica	Não se aplica.	D3-Promover a excelência técnica e a qualidade da gestão na SUDENE	O 3.1- Modernizar a gestão e promover a valorização dos servidores e a capacitação por competências	1	100% (resultado percentual apurado com base em constatação de Portaria aprovada pela Diretoria Colegiada)	100,00%	80,0
19	Projeto Estratégico de Desenvolvimento de Pessoas	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/DAD)	Sub-Projetos implementados na Unidade Administrativa	3	O Projeto Estratégico de Desenvolvimento de Pessoas é subdividido em três Sub-Projetos: <b>1- Sub-Projeto de Avaliação por Competências</b> ; <b>2- Sub-Projeto de Planejamento da Força de Trabalho</b> ; <b>3- Sub-Projeto de Elaboração da Política de Desenvolvimento de Pessoal da SUDENE</b> . O <b>Sub-Projeto 1</b> envolve a capacitação para acompanhamento de competências; O <b>Sub-Projeto 2</b> envolve o planejamento da força de trabalho, mediante estudos, pesquisas e dimensionamento da força de trabalho; O <b>Sub-Projeto 3</b> envolve o estabelecimento de uma Política de Gestão de Pessoas que contemple acompanhamento de gestão por competências, capacitação de gestores e avaliação das ações estabelecidas pela política. Os Sub-Projetos não se configuram independentes, pois fazem parte das ações já definidas no mapeamento das competências.	out/2015 a set/2019	2111 - Gestão e Manutenção do MI	4575 - Capacitação de servidores Públicos Federais - Plano Orçamentário 0001	D3 - Promover a Excelência Técnica e a Qualidade da Gestão	Sub-objetivo 3.3.3 - Valorizar e qualificar os servidores	1	50% para o <b>Sub-Projeto 1</b> - (resultado percentual apurado com base em Plano Operativo, a partir da comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional)	162,00%	80,0
											1	20% para o <b>Sub-Projeto 2</b> - (resultado percentual apurado com base em Plano Operativo, a partir da comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional)	175,00%	80,0
											1	30% para o <b>Sub-Projeto 3</b> - (resultado percentual apurado com base em Plano Operativo, a partir da comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional)	266,67%	80,0
<b>Média</b>												-	80,0	

Fontes: Diretoria de Administração; de Planejamento e Articulação de Políticas; Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e Atração de Investimentos, e Coordenação-Geral de Gestão Institucional da SUDENE.

**Orientações sobre conteúdo das colunas:**

- 1 - Ação executada, que pode ser o título do Projeto. Não se trata, aqui, da ação do PPA. (todos terão que apresentar seus Pos ou indicadores).
- 2 - Unidade interna responsável pelo controle da ação realizada.
- 3 - Unidade de medida utilizada para caracterizar o produto da ação realizada.
- 4 - Meta prevista, em valores absolutos, para o período global em que a ação se realizará.
- 5 - Meios necessários para a realização da meta, inclusive os de natureza legal, econômica, social, ou outra de cunho administrativo, por exemplo.
- 6 - Indica quando começa, ou começou, e quando vai terminar(mm/aa) a execução efetiva da ação proposta. Envolve todas as fases, da concepção à realização efetiva da ação.
- 7 - Informa o código do programa do PPA e seu título.
- 8 - Informa o código da Ação do PPA e seu título. Se houver Plano Orçamentário, também o seu código.
- 9 - Informa o título da Diretriz Estratégica da SUDENE.
- 10 - Informa o título do Objetivo Estratégico no qual se enquadra o que está sendo proposto.

Serviço Público Federal  
Ministério da Integração Nacional  
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste  
Anexo da Portaria nº 151, de 26 de outubro de 2018

Metas de Desempenho Institucional - Resultados do Período  
**9º Ciclo de avaliação GDPGPE e 6º Ciclo de avaliação GDACE- 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018**  
(Decreto nº 7.133/2010, com as alterações do §9º, art. 22 da Lei nº 12.277/2010 e do Decreto nº 7.849/2012)

Nº de Ordem	Ação a Realizar? <sup>1</sup>	Quem executará a ação? <sup>2</sup>	Unidade de Medida <sup>3</sup>	Meta global prevista <sup>4</sup>	Como a Ação será Executada? <sup>5</sup>	Período Total de execução <sup>6</sup>	Programa PPA <sup>7</sup>	Ação PPA onde se enquadra o que foi proposto <sup>8</sup>	Diretriz Estratégica SUDENE <sup>9</sup>	Objetivo Estratégico SUDENE onde se enquadra <sup>10</sup>	Metas fixadas para o Período <sup>11</sup>		Resultados Alcançados no Período	
											Valores Absolutos	Percentual	Percentual	Pontos

<sup>11</sup> - indica, em valor absoluto ou/percentual, as metas fixadas para o período da avaliação de desempenho (metas intermediárias). Vale considerar que, em boa parte dos casos, a execução pode ter se iniciado antes do novo período de avaliação. E o caso de projetos plurianuais cujas parcelas de execução já se constituíam metas intermediárias em anos anteriores.

**Notas**

<sup>1</sup> Percentual de execução reduzido de 100% para 50 % com base no § 2º, art. 5º do Decreto nº 7133/2010, e homologado na 316ª reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 21 de setembro de 2018, em decisão amparada pelo memo nº 74/2018-SEI/SUDENE, de 21 de setembro de 2018, da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisa, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN).

<sup>2</sup> Percentual de execução reduzido de 100% para 65 % com base no § 2º, art. 5º do Decreto nº 7133/2010, e homologado na 316ª reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 21 de setembro de 2018, em decisão amparada pelo memo nº 74/2018-SEI/SUDENE, de 21 de setembro de 2018, da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisa, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN).

<sup>3</sup> Percentual de execução reduzido de 100% para 35% com base no § 2º, art. 5º do Decreto nº 7.133/1010, e homologado na 316ª reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 21 de setembro de 2018, em decisão amparada pelo memo nº 74/2018-SEI/SUDENE, de 21 de setembro de 2018, da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisa, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN).

<sup>4</sup> Percentual de execução reduzido de 100% para 30% com base no § 2º, art. 5º do Decreto nº 7.133/1010, e homologado na 316ª reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 21 de setembro de 2018, em decisão amparada pelo memo nº 74/2018-SEI/SUDENE, de 21 de setembro de 2018, da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisa, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN).

<sup>5</sup> Unidade de medida alterada de "Publicação" para "Relatório" com base no § 2º, art. 5º do Decreto nº 7133/2010, e homologado na 316ª reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 21 de setembro de 2018 em pedido apresentado pela CGDS, reforçado pelos memos nºs 80/2018-SEI/SUDENE, de 24 de setembro de 2018, e 86/2018-SEI/SUDENE, de 25 de setembro de 2018, ambos da Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (CGDS/DPLAN).

**Observações:**

1-Todas as metas foram acompanhadas e registradas em relatórios dos ciclos de monitoramento realizados no decorrer de 2018.

2- Todos os planos operativos e relatórios das unidades, que subsidiaram esta apuração, estão disponíveis na Coordenação-Geral de Gestão Institucional para consulta.

Posição: 15/10/2018

3- Esta planilha é anexo do documento SEI nº 0017704, de 25/10/2018.

Posição: 25/10/2018